



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

EDITAL UNIFICADO (2018-2019)
UNIVERSIDADES ITALIANAS¹

Universidades italianas, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferecem as seguintes vagas (14) para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP com início no segundo semestre de 2018:

- **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA II “TOR VERGATA”:** 5 vagas (para o ano acadêmico com início em outubro de 2018 e término em maio de 2019)
- **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA TRE:** 2 vagas apenas para alunos a partir do terceiro ano (um ou dois semestres)
- **UNIVERSIDADE DE BOLONHA:** 3 vagas (um ou dois semestres)
- **UNIVERSITÀ COMMERCIALE LUIGI BOCCONI:** 2 vagas (um semestre).
- **UNIVERSIDADE DE CAMERINO:** 2 vagas (um ou dois semestres)

REQUISITOS: Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP (exceto para a Univ. de Roma Tre), com um excelente rendimento acadêmico e que possuam no mínimo o nível intermediário do idioma italiano.

DOCUMENTOS:

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em www.direito.usp.br (em “Oportunidades Acadêmicas”), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha. Caso possuam os requisitos necessários é possível candidatar-se nas 5 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência e, se estiver inscrevendo-se em mais de um Edital unificado, aconselha-se informar a preferência).
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae;**
4. **Plano de Estudos**, em português, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, as disciplinas que pretende cursar, o porquê em escolher a Itália e a Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação. Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade, em folhas separadas.

¹ Das universidades italianas, apenas o convênio com a UNIVERSITÀ BOCCONI encontra-se em processo de renovação, e isso não interferirá na realização do intercâmbio. Porém, esse fato poderá impactar em inscrições para eventuais Editais de Bolsas no Exterior (como a “Bolsa Mérito”), que estabelece, entre outros, a exigência de convênios vigentes no período do intercâmbio.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

5. **Certificado de língua italiana** que comprove estar no mínimo no nível intermediário (nível B1). Serão aceitos exames de proficiência oficiais ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas). Não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 22 de fevereiro até 09 de março de 2018 (das 10h30 às 18h00).

SELEÇÃO:

Após análise documental (a totalidade dos documentos entregues será apreciada comparativamente por docente(s) da FDUSP), candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos docentes examinadores.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Aconselha-se informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes.

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades estrangeiras parceiras.